



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 036/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de material para criação de revista para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, contendo a criação de narrativa, diagramação, captação de histórias, redação, edição de arte, fotografia, desenvolvimento histórico, edição de texto, revisão ortográfica e jornalismo. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/19 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa **DAVIDSON FORTUNATO AQUINO 09175646692**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 47.880.461/0001-60, com sede à Rua Montese, n.º 93, bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista - BA, representada por Davidson Fortunato Aquino, portador do RG n.º 23.096.269-61 SSP- BA e CPF n.º 091.756.466-92 no valor global de 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 03 de outubro de 2022.

---

**Conceição Maria Policiano Farias**

**Pregoeira**

**Decreto Municipal 002/2022**